



ANO III – Nº 1226 - Macaíba - RN, quarta-feira, 24 de maio de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROTOCOLO Nº. 2410/2023 - DATA:**  
16/02/2023.

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 974/2023.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 31.770.650/0001-40.** Saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 2.315,00. Valor global: R\$ 11.575,00 (onze mil quinhentos setenta e cinco reais).

**EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAY-GROUNDS LTDA – CNPJ: 37.670.865/0001-75.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 22.999,00; 0008 - R\$ 264,00. Valor global: R\$ R\$ 116.315,00 (cento e dezesseis mil trezentos e quinze reais).

**LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 43.235.370/0001-10.** Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 1.980,00; 0005 - R\$ 2.203,30; 0006 - R\$

245,00; 0007 - R\$ 90,00; 0010 - R\$ 79,00; 0014 - R\$ 57,00; 0016 - R\$ 22,00; 0017 - R\$ 23,00; 0018 - R\$ 23,00. Valor global: R\$ 26.651,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais).

**MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 47.484.691/0001-00.** Saiu vencedora dos itens: 0011 - R\$ 46,20; 0012 - R\$ 61,55; 0013 - R\$ 52,00. Valor global: R\$ 2.233,50 (dois mil duzentos trinta e três reais e cinquenta centavos).

**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA – CNPJ: 11.886.312/0001-60.** Saiu vencedora do item: 0009 - R\$ 147,00. Valor global: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

**CONVOQUEM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 22 de maio de 2023.

**Francisco Junior do Rêgo**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0002/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 034/2022.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 034/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa LCM LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.345.067/0001-84, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

**AURI ALAÉCIO SIMPLICIO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 0003/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 033/2021.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 033/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba o e a locadora: SARA DE LIMA VIANA MEDEIROS, inscrita sob o CPF nº 336.371.304-59, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (GALPÃO) LOCALIZADO NA RUA FREI MIGUELINHO Nº 176/180-CENTRO-MACAÍBA/RN.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

**AURI ALAÉCIO SIMPLICIO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 0004/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 140/2021.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que

trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 140/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba o e a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.442.731/0001-36, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

**AURI ALAÉCIO SIMPLICIO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 0005/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 271/2022.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 271/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba o e a empresa NOSSA SENHORA APA-RECIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.492224/0001-07, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS CARROS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

**AURI ALAÉCIO SIMPLICIO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 0006/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 261/2022.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 261/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa J R COMÉCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.486.978/0001-48, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;  
**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

**AURI ALAÉCIO SIMPLICIO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 0007/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 260/2022.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos

que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 260/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.873.342/0001-23, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇO.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;  
**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

**AURI ALAÉCIO SIMPLICIO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 0008/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 259/2022.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 259/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa L I C COM. E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.702.769/0001-73, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PASSOAL DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS, COM REGISTRO DE PREÇO.

I - **Jonata Denis de Medeiros**, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **Thales Leandro Soares Lourenço**, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;  
**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2023.

**AURI ALAÉCIO SIMPLICIO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**DEVEDOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09, Órgão do Poder Legislativo Municipal, com endereço na Largo Cônego Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN. CEP.59.280-000, neste ato representado pelo se Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, CPF nº 664.765.504-20. **CREADOR:** MELO AMORIM TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.277.981/0001-80, com endereço à Hilario Silva, nº 101, Bairro Abolição, Mossoró/RN, neste ato, representado pela socia administradora, a senhora Rhuanna Cinthia de Car-

valho Melo Amorim, CPF nº 056.322.404-52. **OBJETO:** pagamento por indenização pela aquisição de 4 (quatro) passagens aéreas emitidas em 10/12/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafo único, artigo 59, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 11.034,34 (onze mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **DATA:** 16/05/2023. **ASSINATURAS:** Denilson Costa Gadelha – Presidente -Pela parte Devedora e Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo Amorim – Sócia/Administradora – Pela parte Credora.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.002/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

– CONTRATADA: SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ nº.: 29.093.744/0001-80. – OBJETO DO ADITIVO: Altera os artigos 2º e 7º do contrato nº 02.002/2013, prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para execução do objeto e prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato do serviço de engenharia para reforma de adequações da nova sede da Câmara Municipal de Macaíba/RN, localizada no Largo Cônego Estevam Dantas, nº 101, Centro, Macaíba/RN. – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, Lei Federal 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, que permanecem inalteradas. – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. – REPRESENTANTES: Pela contratante: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Marcelo Augusto Peixoto, Diretor.

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**